



# SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

## PORTARIA Nº 608/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 977/2018;

**CONSIDERANDO** o Decreto Executivo Nº 20/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos à servidora efetiva **ALMIRA CORREIA DE ARAUJO LUCENA**, inscrita no CPF sob nº 023.680.494-44, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/07/2021, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

